



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº. 195/2014

SÚMULA: *Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 e da outras providências.*

GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do art. 37, inciso III da Constituição Federal do Brasil, art. 1º da Lei Municipal nº 1029/2016, bem como item 2.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, fica prorrogado o prazo de validade do referido concurso por mais 06 (seis) meses.

Art.2º - As demais exigências e obrigações do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 06 de dezembro de 2.016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal